



CAMPUS OFICIAL

Atos administrativos publicados no informativo eletrônico UFV em Rede da Universidade Federal de Viçosa

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIAS PGP 0044 A 0047/2023 – ADICIONAIS

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0562/2019/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 30/05/2019, considerando competência delegada pela Portaria 0882/2008/RTR, os artigos 4º e 5º do Decreto 97.458/1989, o artigo 70 da Lei 8.112/1990, o artigo 12 da Lei 8.270/1991, a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME n.º 15/2022 e legislação complementar que tratam da Regulamentação da Concessão dos Adicionais de Insalubridade, Periculosidade, Irradiação Ionizante e Gratificação por Trabalhos com Raios-X ou Substâncias Radioativas, resolve:

PORTARIA N.º 0044/2023/PGP, DE 01 DE JUNHO DE 2023 - conceder, a contar de 30 de maio de 2023, adicional de insalubridade à servidora DÉBORA DURÃES ALMEIDA, matrículas 10721-2/UFV e 1907090-2/SIAPE, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área, lotada no Instituto de Ciências Agrárias do Campus Florestal da Universidade Federal de Viçosa, por exercer atividades consideradas insalubres, por agentes químicos, correspondente ao percentual de 10%, grau médio, incidente sobre o vencimento de seu cargo efetivo, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais contido no Processo Eletrônico 23114.921131/2022-64. **Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

PORTARIA N.º 0045/2023/PGP, DE 01 DE JUNHO DE 2023 - conceder, a contar de 31 de maio de 2023, adicional de insalubridade à servidora LAISA GOUVEIA PIMENTEL, matrículas 13058-3/UFV e 1425002-3/SIAPE, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotada na Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação do Campus Florestal da Universidade Federal de Viçosa, por exercer atividades consideradas insalubres, por agentes químicos, correspondente ao percentual de 10%, grau médio, incidente sobre o vencimento de seu cargo efetivo, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais contido no Processo Eletrônico 23114.905093/2023-83. **Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

PORTARIA N.º 0046/2023/PGP, DE 01 DE JUNHO DE 2023 - conceder, a contar de 31 de maio de 2023, adicional de insalubridade ao servidor EDUARDO GUSMÃO PEREIRA, matrículas 10082-X/UFV e 1738223-1/SIAPE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde do Campus Florestal da Universidade Federal de Viçosa, por exercer atividades consideradas insalubres, por agentes químicos, correspondente ao percentual de 10%, grau médio, incidente sobre o vencimento de seu cargo efetivo, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais contido no Processo Eletrônico 23114.905447/2023-90. **Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

PORTARIA N.º 0047/2023/PGP, DE 01 DE JUNHO DE 2023 - conceder, a contar de 31 de maio de 2023, adicional de insalubridade ao servidor DIEGO ANTÔNIO FRANÇA DE FREITAS, matrículas 11845-1/UFV e 1028986-3/SIAPE, ocupante do cargo de Professor do

Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Agrárias do Campus Florestal da Universidade Federal de Viçosa, por exercer atividades consideradas insalubres, por agentes químicos, correspondente ao percentual de 20%, grau máximo, incidente sobre o vencimento de seu cargo efetivo, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais contido no Processo Eletrônico 23114.904854/2023-80. **Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**



CAMPUS OFICIAL

BOLETIM DE INFORMAÇÃO INTERNA DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

Editado pela Diretoria de Comunicação

Institucional (DCI). Edifício Arthur Bernardes – Campus Universitário – CEP: 36.570-900 – Viçosa – Minas Gerais • Telefone: (31) 3612-1095 • comunicar@ufv.br

Reitor: Demetrius David da Silva • Vice-Reitora: Rejane Nascentes • Diretora de Comunicação Institucional: Monique de Cássia Bertto • Elaboração: Dayse Amâncio